



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RN - AACC, que tem como missão “Contribuir com a autodeterminação das agricultoras e agricultores familiares do Rio Grande do Norte através dos processos de agroecologia, economia solidária e convivência com o semi-árido” torna publica a realização do processo seletivo para contratação de Agentes de Desenvolvimento Local para desenvolver as ações que contribuam ao fortalecimento da Economia Solidária nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão no âmbito do Projeto Brasil Local, em convênio firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, através da Secretaria Nacional de Assistência Técnica em Economia Solidária - SENAES.

TÍTULO DO PROJETO

Brasil Local – Desenvolvimento Local

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Promover o Desenvolvimento Local através do fomento e/ou fortalecimento de empreendimentos de economia solidária por meio de Agentes de Desenvolvimento Local do Projeto BRASIL LOCAL no âmbito dos 54 municípios abrangidos na região Nordeste 1 nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

PUBLICO-ALVO DO PROJETO

O publico alvo a ser trabalhado pelos agentes que serão selecionados são as famílias que participam de empreendimentos de economia solidária localizados nos municípios da região Nordeste 1, conforme ANEXO 1 do edital 002/2009 do MTE/SENAES, selecionadas seguindo os critérios abaixo:

1. Empreendimentos oriundos de comunidades de baixa renda;
2. Empreendimentos que possibilitem a participação de mulheres em áreas rurais e urbanas;
3. Empreendimentos que venham a fortalecer a organização social de povos tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, pescadores/as, outros);
4. Beneficiários do Bolsa Família;
5. Trabalhadores/as desempregados/as ou sem renda suficiente;
6. Comunidades que sejam respaldadas e participem dos processos de gestão local e territorial nos Territórios da Cidadania;
7. Estarem inseridos em processos de organização em rede de âmbito territorial;
8. Empreendimentos que tenham disponibilidade de realizar gestão ambiental de sua produção, na perspectiva de uma produção ecológica e sustentável.

NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS

- Agentes de Desenvolvimento Local para o Rio Grande do Norte – 14 vagas.
- Agentes de Desenvolvimento Local para o Ceará – 17 vagas.
- Agentes de Desenvolvimento Local para o Piauí – 10 vagas.
- Agentes de Desenvolvimento Local para o Maranhão – 13 vagas.

As vagas para os/as Agentes de Desenvolvimento Local estão localizados nos municípios conforme o quadro a seguir:

ESTADO	MUNICÍPIO	Nº DE AGENTES
RIO GRANDE DO NORTE	APODI	01
	ASSU	01
	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	01
	JANDUIS	01
	JOÃO CÂMARA	01
	MACAIBA	01
	MOSSORÓ	02
	NATAL	02
	PARAZINHO	01
	PENDÊNCIAS	01
	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	01
	SÃO PAULO DO POTENGI	01
	CEARÁ	ACARAU
BEBERIBE		01
BELA CRUZ		01
CRATO		01
FORTALEZA		04
IRAUÇUBA		01
JUAZEIRO DO NORTE		01
MARANGUAPE		01
PALMACIA		01
QUIXADÁ		01
SÃO BENEDITO		01
SOBRAL		01
TRAIRI		01
URUOCA	01	
PIAUI	CAMPO MAIOR	01
	CANTO DE BURITI	01
	CARACOL	01
	CRESTINO CASTRO	01
	CURIMATÁ	01
	ESPERANTINA	01
	GUARIBAS	01
	ITAUEIRA	01
	TERESINA	02
MARANHÃO	AÇAILÂNDIA	01
	ALCANTARA	01
	BACABEIRA	01
	BARREIRINHA	01
	CANTANHEDE	01
	IMPERATRIZ	01
	PAÇO DO LUMIAR	01
	PRÉSIDENTE JUCELINO	01
	PRIMEIRA CRUZ	01
	SANTA LUZIA DO PARUA	01
	SANTA RITA	01
SÃO LUIS	02	
TOTAL DE AGENTES – NORDESTE 1		54

REQUISITOS EXIGIDOS

- Pertencer à comunidade e/ou segmento com o qual estará desenvolvendo as atividades do projeto;
- Desejável experiência em atividades de desenvolvimento local, economia solidária (fóruns), organização comunitária e social, controle social e garantia de direitos;
- Capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, organizações não-governamentais, universidades, etc.);
- Habilidade em elaboração de relatórios de atividades, prestação de contas e boa expressão oral;
- Desenvoltura na utilização de recursos de informática (elaboração de textos, internet);
- Habilidade em animação, comunicação, relacionamento interpessoal, diálogo social, capacidade de articulação e mobilização;
- Desejável Ensino Médio (2º grau) completo;
- Não ser servidor público de qualquer ordem.

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar e fortalecer a organização de empreendimentos econômicos solidários e redes;
- Articular-se com parceiros locais, com vistas ao fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária na construção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento local;
- Participação nas atividades de formação e articulação planejadas pela Equipe Técnica;
- Mobilização da comunidade e empreendimentos para maior participação nos diversos eventos que promovam a economia solidária, articule políticas públicas e favoreçam a participação comunitária na garantia de direitos.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será feito em cada Estado através de análise de Curriculum Vitae e redação, que deverão ser enviados em um único documento (arquivo). O Curriculum Vitae deve conter os dados pessoais dos/as candidatos/as, endereço, telefones de contato e e-mail completos. Não é necessário enviar comprovantes junto com o Curriculum Vitae. Os/as candidatos/as deverão enviar o Curriculum Vitae e redação através de carta registrada, e-mail ou entregue diretamente nos endereços em cada Estado. Não serão aceitos os envios da documentação através de fax.

Os/as candidatos/as deverão enviar junto com o Curriculum Vitae uma redação contendo de 20 a 30 linhas (tamanho da letra 12) contendo sua vivência com organizações comunitárias e economia solidária.

Deverá ser informado na primeira linha do Curriculum Vitae o município e o Estado para onde o/a candidato/a se propõe a concorrer. Por exemplo: Agente de Desenvolvimento Local – Acaraú - CE. Os currículos enviados devem conter no assunto do e-mail ou do envelope o nome do projeto “BRASIL LOCAL” e município e o Estado para onde está concorrendo. Não será analisada a documentação dos/as candidatos/as sem o envio da redação e a identificação do município e o Estado para onde está concorrendo.

PRAZOS

Recebimento de Documentação: 07 a 21 de maio de 2010.

Será analisada a documentação com data de postagem até 21/05/2010 para o envio por carta registrada, o horário de recepção de 23:59h para envio por e-mail ou 17:00h para a entrega diretamente nos endereços em cada Estado.

Resultado final: 28 de maio de 2010.

Contratação: 01 de junho de 2010.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALARIAIS

Local de trabalho: os/as agentes de desenvolvimento local deverão trabalhar nos municípios para onde estão concorrendo.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Remuneração: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

Período: A contratação será feita com contrato de experiência por 3 meses, a partir desse período será efetuado contrato por prazo determinado por mais 12 meses, totalizando 15 meses.

ENDEREÇOS PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Rio Grande do Norte:

Associação de Apoio às Comunidades do Campo do RN – AACCRN
Rua Doutor Múcio Galvão, 449
Lagoa Seca
Natal - RN
CEP: 59.022-530
Telefone: (84) 3211-6131
E-mail: editais@aaccrn.org.br
Site: www.aaccrn.org.br

Ceará:

Instituto Florestan Fernandes - IFF
Rua Barão Rio Branco, 1071
Ed. Lobrás Sala 1218, Centro
Fortaleza – CE
CEP: 60.025-061
Telefone: (85) 3219-1631, 3219-1172
E-mail: instflores@uol.com.br

Piauí:

Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí e Associados –
COOTAPI
Rua David Caldas, 688
Centro/Sul
Teresina – PI
CEP: 64.001-190
Telefone: (86) 3222-9100
E-mail: cootapi@gmail.com

Maranhão:

CÁRITAS – MARANHÃO
Rua do Alecrim, 343
Centro
São Luís – MA
CEP: 65.010-040
Telefone: (98) 3221-2216
E-mail: caritas@elo.com.br